



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa para fornecimento de coffee break nas sessões legislativas ordinárias, conforme especificação abaixo.

2 . DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

2.1. Estima-se a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, para 19 (dezenove) sessões legislativas ordinárias, durante o exercício de 2026, conforme segue abaixo:

Kit 01

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
01	03	REFRIGERANTE: de primeira qualidade, no sabor cola, material água gaseificada, açúcar, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, embalagens de 02 litros, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet plástico com tampa de rosca e com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,95	R\$ 35,85
02	02 centos	SALGADO FRITO: De boa qualidade. Tipos: <u>coxinha de frango (100 unidades)</u> e <u>kibe (100 unidades)</u> . Validade diária. Serão rejeitados os salgados mal fritos, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Pesando no mínimo 25 gramas cada.	R\$ 101,10	R\$ 202,20
Total				R\$ 238,05
Total para 04 Kits				R\$ 952,20



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

Kit 02

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
01	03	REFRIGERANTE: de primeira qualidade, no sabor guaraná, material água gaseificada, açúcar, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, embalagens de 02 litros, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet plástico com tampa de rosca e com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,63	R\$ 34,89
02	150	MINI SANDUÍCHE: De boa qualidade. Tipo: <u>Pão sírio recheado com presunto e queijo</u> . Validade diária. Serão rejeitados os salgados mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Pesando no mínimo 25 gramas cada.	R\$ 2,29	R\$ 343,50
Total				R\$ 378,39
Total para 04 Kits				R\$ 1.513,56

Kit 03

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
01	03	REFRIGERANTE: de primeira qualidade, no sabor laranja, material água gaseificada, açúcar, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, embalagens de 02 litros, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet plástico com tampa de rosca e com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,61	34,83
02	02 centos	SALGADO FRITO: De boa qualidade. Tipos: <u>coxinha de frango (100 unidades)</u> e <u>risoles de carne (100 unidades)</u> . Validade diária. Serão rejeitados os salgados mal fritos, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada”	R\$ 101,10	R\$ 202,20



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

	e de características organolépticas anormais. Pesando no mínimo 25 gramas cada.		
Total			R\$ 237,03
Total para 04 Kits			R\$ 948,12

Kit 04

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
01	03	REFRIGERANTE: de primeira qualidade, no sabor cola, material água gaseificada, açúcar, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, embalagens de 02 litros, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet plástico com tampa de rosca e com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,95	R\$ 35,85
02	40	Lanche frio do tipo sanduiche natural. Especificação mínimas: duas fatias inteiras de pão de forma, presunto, queijo mussarela alface, tomate e maionese. Embalados em papel plástico.	R\$ 9,55	R\$ 382,00
Total				R\$ 417,85
Total para 04 Kits				R\$ 1.671,4

Kit 05

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
01	03	REFRIGERANTE: de primeira qualidade, no sabor laranja, material água gaseificada, açúcar, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, embalagens de 02 litros, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet plástico com tampa de rosca e com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 11,61	34,83
01	150	MINI SANDUÍCHE: De boa qualidade. Tipo: <u>Pão sírio recheado com peito de peru</u> . Validade diária. Serão rejeitados os salgados mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto	R\$ 2,29	R\$ 343,50



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

	massa pesada” e de características organolépticas anormais. Pesando no mínimo 25 gramas cada.	
Total		R\$ 378,33
Total para 03 Kits		R\$ 1.134,99

2.2 O custo estimado total da contratação (04 kits 1 + 04 Kits 2 + 04 kits 03 + 04 kits 04 + 03 kits 05) é de R\$ 6.220,27 (seis mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos) conforme custos unitários apostos na tabela.

2.3 O objeto da Dispensa de licitação tem a natureza de serviços comuns de caráter continuado. A entrega deverá ocorrer nas datas estipuladas para as sessões ordinárias.

2.4 A presente contratação adotará como vencedora a proposta com menor valor global.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Taquarituba, conforme classificação abaixo:

0100 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal

01.31.01.2.03 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 – Material de Consumo

4. DA JUSTIFICATIVA

Os gêneros alimentícios servirão para consumo dos agentes políticos, nas sessões legislativas ordinárias, considerando. A contratação de um serviço de coffee break pode ser uma solução prática e conveniente para garantir que os Vereadores tenham acesso a alimentos e bebidas durante as sessões prolongadas



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

no Plenário. Deve-se considerar que as sessões se iniciam as 20:00h e não possuem hora para terminar. A realização de Sessões Extraordinárias, logo após as Sessões Ordinárias, podem prolongar ainda mais o horário de trabalho dos vereadores.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

5.2 São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta de menor preço por item dentre aqueles que participaram do certame, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

5.3 Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

5.4 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor.

5.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste procedimento de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Câmara Municipal, sob pena de inabilitação.

5.6 Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18742-190 – Taquarituba – SP



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado pelo Poder Legislativo.

6.2 Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global, conforme determina o artigo nº 34, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste termo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1 Foi realizada a pesquisa de preço no site do portal nacional de contratações públicas, para conhecimento dos valores recentes contratados nos órgãos públicos referente ao objeto deste termo. Destaca-se que os valores guardam compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da apresentação do documento fiscal competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.

8.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a Nota Fiscal será devolvida à Contratada pelo Contratante e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal sem acarretar qualquer ônus para a Câmara.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal até as 20:00h nos dias em que houver sessão legislativa ordinária.

9.2. Em cada sessão ordinária será entregue apenas um kit, sendo que na primeira sessão após a assinatura do contrato deverá ser entregue o kit 1, na segunda sessão o kit 2 e assim sucessivamente.

9.3 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do objeto licitado.

10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

10.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Poderá a Câmara revogar a presente dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2 A Câmara deverá anular a presente dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

11.3 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

Taquarituba, 27 de janeiro de 2026.

Sérgio Gleison de Sá

Presidente